



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 77, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

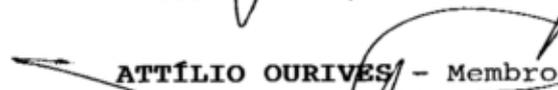
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 67/92;

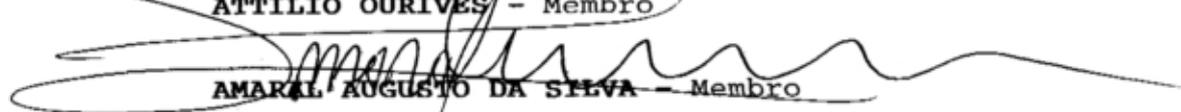
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº PET 153/92 - que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pesquisa de Nível Superior do Ministério da Educação - e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudo para execução do Programa Especial de Treinamento - PET, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

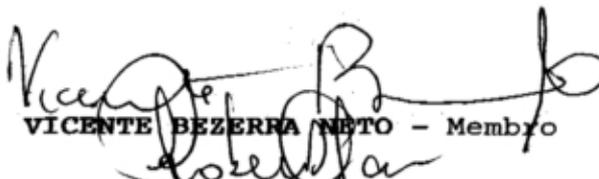
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.

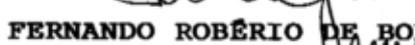

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro